



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Parecer nº 14/2023/CJRFDS

Matéria: Projeto de Lei nº 4.634/2023

Autor: Prefeito de Jóia

Relatora: Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Favorável – Ata nº 09/2023/ CJRFDS

Relatório:

Trata sobre o **Projeto de Lei nº 4.634/2023** - autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais, de autoria do Prefeito de Jóia, o qual foi protocolado na Casa em 2/3/2023. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 6 de março de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei os Seguintes documentos:

OFÍCIO Nº 26/2023/CMVJ ao Poder Executivo.

OF. GE Nº 51/2023 – GAB, encaminhando informações solicitadas e MR..

OF. GE Nº 53/2023 – GAB, encaminhando Mensagem Retificativa 4/2023

Mensagem Retificativa Nº 3/2023 ao Projeto de Lei nº 4.634/2023.

Mensagem Retificativa Nº 4/2023 ao Projeto de Lei nº 4.634/2023. R

Orientação Técnica Igam nº 5.556/2023,

Atas das Comissões;

Comprovantes de publicação;

Parecer:

A Relatora opinou para a devida instrução ao Projeto de Lei, solicitar ao Poder Executivo que encaminhe a Lei que criou o cargo de Educador Especial no município, bem como informe quanto educadores especiais há no município atualmente, quantos cargos criados e quantos cargos providos. Também solicitado que seja revisto o art. 8º, pois está se referindo ao art. 6º, podendo ter ocorrido um equívoco e desta forma haverá maior segurança na análise do Projeto nesta comissão, para que assim a comissão possa analisar a questão da legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei. Os demais integrantes concordaram com a Relatora. Enviado **OFÍCIO Nº 26/2023/CMVJ** ao Poder Executivo. Recebido **OF. GE Nº 51/2023 – GAB**, encaminhando informações solicitadas. **Mensagem Retificativa Nº 3/2023** ao Projeto de Lei nº 4.634/2023. **Mensagem Retificativa Nº 4/2023** ao Projeto de Lei nº 4.634/2023. **Recebido Orientação Técnica Igam nº 5.556/2023**, diante do exposto na orientação, concluiu-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.634/2023.

A Relatora diante dos expostos, opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhada pelos demais integrantes.

Conclusão:

Por unanimidade, por **parecer favorável** ao referido Projeto de Lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 14 de março de 2023.

VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenv. Social

VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL,
Vice-Presidente da C. de Orçamento, Finanças, Tributação e Infra Estrutura

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 20.03.2023

Souza
Presidente

Secretário